

PUBLICADO

Extrema, 06 / 02 / 18

Lei nº 3.738

De 06 de fevereiro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

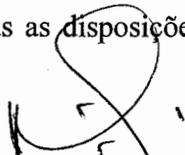
Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000990 **Dotação** 02004001.2884600220.001.0266.31919200000
Orgão 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0022 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA
Projeto 0.001 - Gestão de Finanças e Orçamento
Elemento 3191920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, utilizaremos o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
Prefeito Municipal